



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0177/2021 **Em, 01 de fevereiro de 2021**

CONCEDE SOBREAVISO.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **Carlos Alberto Garcia** e **Carlos André Carletti Lucas** (vigilantes), o qual passarão a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os servidores de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficarão a disposição para realizar serviços, a critério da Secretaria Municipal de Administração, tais como: realização de vigilância nos diversos prédios municipais, em faltas de servidores por licença saúde, férias, entre outras; vigilância na portaria da Prefeitura, monitorando a saída de veículos, inclusive nos fins de semana, organizar e disciplinar o fluxo de veículos estacionados no pátio interno da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de fevereiro de 2021.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de fevereiro de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração